



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 009/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 07 / 03 / 91	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Dr. Ivo Ferreira Saldanha, M.D. Prefeito Municipal de Cabo Frio, no sentido de que providencie, com a maior brevidade possível, sinalização de trânsito para todas as escolas expostas ao tráfego intenso de veículos, pois desta forma, estaremos dando maior segurança aos estudantes de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE MARÇO DE 1.991.



WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor